CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
PLENÁRIO: 19 / 10 / 2015
Silvio dos Santos Neto
1.º Secretário

MOÇÃO DE PESAR Nº 265 /2015.

Senhor Presidente,
Senhoras e senhores Vereadores:

Moção de pesar pelo falecimento da Senhora MARIA JOSÉ RIBEIRO DOS REIS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, através do vereador infra-assinado, requer à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja consignado em nome desta Casa Legislativa **VOTO DE PESAR** pelo falecimento da Senhora MARIA JOSÉ RIBEIRO DOS REIS, aos 89 anos, ocorrido no dia 18/10/2015.

JUSTIFICATIVA

A Senhora MARIA JOSÉ RIBEIRO DOS REIS, natural da Comunidade de Campos do Urucurituba, região de várzea, de onde para a área urbana de Santarém em 1953 para criar seus 13 filhos. Deixando, portanto, um legado de ensinamentos, servindo à família e a sua comunidade com amor e humildade.

Portanto, nada mais justo do que esta Casa Legislativa apresentar votos de profundo pesar pela perda irreparável de MARIA JOSÉ RIBEIRO DOS REIS.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de outubro de 2015.

JÚNIOR TAPAJÓS
Vereador - PMDB